

Código: 0691 - Descrição:
Não deve existir evento de
admissão parcial sem o
correspondente evento de
admissão cuja "data de
admissão" seja anterior ou
igual ao período de
apuração da folha de

Código: 0691

Descrição: Não deve existir evento de admissão parcial sem o correspondente evento de admissão cuja "data de admissão" seja anterior ou igual ao período de apuração da folha de pagamento. (Evento: 10271486221, Cpf do Trabalhador: 0000000000)

Ação sugerida: Verificar se após o envio da carga S2190 foi enviado o S2200 com os dados da admissão do funcionário.

Como Corrigir: Quando retornar com a rejeição do código 691 geralmente ocorre quando somente foi enviado o S-2190 (admissão preliminar), porém não foi enviada a carga do S2200 com o restante dos dados para finalizar a admissão do funcionário dentro do esocial.

Neste caso, deverá selecionar a carga do S-2200 (Cadastramento Inicial do Vínculo e Admissão/Ingresso de Trabalhador) do funcionário e realizar o envio a Esocial.

Após isso realizar o envio das cargas necessárias para este colaborador, acesse novamente o menu **Movimentação > Gerenciamento de Transmissão eSocial**.

Selecione a opção "Eventos Periódicos"

No campo Evento, selecione o evento S-1299 e clique na setinha Avança ou tecle F5.

Selecione o evento S-1299 e clique no botão ENVIAR.

Revision #1

Created 23 August 2022 13:25:15 by DesenvolR

Updated 23 August 2022 13:25:15 by DesenvolR